



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.525, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 222.000,00  
(Duzentos e vinte e dois mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

### DECRETA

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

|                            |  |            |                   |
|----------------------------|--|------------|-------------------|
| 02.06.03-3.1.90.94.00.0000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$        | 131.000,00        |
| 02.10.01-3.1.90.13.00.0000 | Obrigações Patronais                     | R\$        | 86.000,00         |
| 02.10.03-3.1.90.94.00.0000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$        | <u>5.000,00</u>   |
| <b>Total.....</b>          |  | <b>R\$</b> | <b>222.000,00</b> |

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

|                            |  |            |                   |
|----------------------------|--|------------|-------------------|
| 02.08.01-4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações                    | R\$        | 90.000,00         |
| 02.10.01-3.3.90.47.00.0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$        | 86.000,00         |
| 02.10.03-3.3.90.47.00.0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$        | 5.000,00          |
| 02.13.01-4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações                    | R\$        | <u>41.000,00</u>  |
| <b>Total.....</b>          |  | <b>R\$</b> | <b>222.000,00</b> |

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Março de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretario Municipal de Negócios Jurídicos*